



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



REQUERIMENTO Nº 106 / 2017

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Paraty,

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, com fundamento no art. 203 parágrafo 3º inciso X do Regimento Interno da Câmara Municipal, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Carlos José Gama Miranda, Prefeito Municipal de Paraty, e a Secretaria de Obras, informações quanto ao cumprimento da lei nº 2098/17, do qual obriga a Empresa **Águas de Paraty**, pela instalação da válvula eliminadora de ar, e como esta sendo feita a fiscalização da mesma.

Sala das Sessões,
Paraty, 05 de Setembro de 2017.

Anderson Maia dos Santos
Vereador- Santos Coquinho- PHS

APROVADO	
Por <u>08</u>	votos a favor,
<u>-</u>	votos contra
e <u>-</u>	abstenção(ões).
Paraty, <u>11/09/17</u>	
<u>[Assinatura]</u>	residência

RECEBIDO EM
05/09/17
C